



Regulamento Campeonato Patense de Ciclismo 2018

Regulamento Particular da *Competição*

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FMC (Federação Mineira de Ciclismo) e o que dispuser este regulamento particular. Para mais detalhes, veja o regulamento nas entidades.

Artigo 1

A Liga Patense de Ciclismo tem como objetivo desenvolver o ciclismo de Patos de Minas e Região e promover o esporte como um bem social. Todas as etapas serão válidas para o ranking mineiro de ESTRADA da Federação Mineira de Ciclismo, exceto a etapa do item 7 (tabela abaixo) que será uma prova de Mountain Bike. Não valerá para o ranking, nem pontuará para o campeonato patense de ciclismo.

DATAS DAS PROVAS

ITEM	Data	Tipo de Prova	Local
1	24 de Fevereiro	Prova de Circuito	Margens da Lagoa Grande
2	25 de Fevereiro	Prova de Estrada	Santana de Patos / Catiara / Santana
3	08 de Abril	Prova de Estrada	Leal / Major Porto / Leal
4	24 de Junho	Contrarrelógio / Estrada	Rodovia 354 Sentido Carmo do Paranaíba com Intervalo de 30 minutos entre as provas
5	22 de Setembro	Contra relógio	Estrada do Sumaré
6	23 de Setembro	Prova de Circuito	Kartódromo Municipal
7	07 de Outubro	Maratona do Aragão/MTB	Agnaldo das Pamonhas / Estrada do Aragão

Datas sujeito a alterações, porém divulgadas antecipadamente, se por algum motivo inviabilizar a realização da etapa.

Artigo 2

Participarão deste campeonato ciclista das categorias: Open Feminino (15 anos e acima), Open Masculino (15 anos e acima), Master A 30/39, Master B 40/49, Master C 50 anos e acima e Elite/Sub-23 (**Para esta categoria somente atletas filiados**).

Será considerada a data de 31 de dezembro de 2018 para a definição de idade na escolha da categoria. Os atletas inscritos em categoria errada serão remanejados para uma categoria de faixa etária equivalente a sua.

Os atletas das categorias OPEN , **menores de idade farão um percurso de no máximo 80 km**. E deverão largar e terminar a sua prova com o câmbio travado em 7,93 m.

§1º - A largada das categorias obedecerá a seguinte ordem: Elite/Sub-23, Master A, Master B, Master C, Open Masculino e Open Feminina.

Artigo 3

Todos os participantes, atletas, técnicos, mecânicos e convidados em geral tomarão conhecimento deste regulamento, de acordo com as normas nacionais e ao aceitar a sua inclusão no campeonato assume o compromisso de respeitá-lo bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões submetendo-se as sanções e penalidades, durante o desenrolar das provas constantes no campeonato.

Artigo 4

Os promotores, não assumem responsabilidades diretas ou indiretas, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas, menores de idade só poderá participar mediante apresentação de termos de compromisso assinado pelos pais ou responsáveis legais.

Artigo 5

Será declarado campeão do campeonato aquele que somar o maior número de pontos durante o campeonato.

Artigo 6

As provas serão disputadas sempre aos sábados, domingos e feriados.

Artigo 7

A pontuação seguirá o seguinte método em todas as categorias:

Os 10 primeiros atletas colocados na etapa marcarão pontos conforme a tabela abaixo. A partir da 11ª posição em diante todos os que **concluírem a prova**, marcarão 1 ponto.

Colocação	Pontuação
1	15
2	12
3	10
4	8
5	7
6	6
7	5
8	4
9	3
10	2

Artigo 8

Caso ocorra largada com menos de 10 ciclistas, os pontos serão distribuídos de acordo com sua colocação normal.

Artigo 9

Em caso de empate na classificação geral do campeonato será usado os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Melhor colocação. Ex. Maior número de 2º lugar, 3º lugar e sucessivamente;
- 3- Melhor colocação na última etapa.

Artigo 10

A inscrição da prova será de:

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as provas individuais.
- R\$70,00 (setenta reais) provas duplas.

§ÚNICO: Todo ciclista deverá iniciar o campeonato em sua respectiva categoria e não poderá mudar de categoria no decorrer do campeonato, devendo este iniciar e terminar na categoria da primeira etapa que se inscreveu.

Artigo 11

Em cada etapa haverá um comissário de prova que receberá e julgará os recursos impetrados pelos atletas.

Artigo 12

A reclamação só será aceita se formulada por escrito, mediante pagamento de R\$ 50,00 que será desenvolvida caso a reclamação seja considerada procedente. Não serão aceitas reclamações coletivas.

Artigo 13

Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário.

Artigo 14

A largada de cada etapa será dada rigorosamente no horário de largada de sua categoria.

Artigo 15

O encerramento de assinatura de sumula será 10 minutos antes da largada de sua categoria.

Artigo 16

Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar número diferente daqueles que designado pela Liga. Em caso de perda ou violação no tamanho de número, deverá ser adquirido um novo número mediante o pagamento de R\$ 10,00.

Artigo 17

Todo ciclista deverá usar capacete fechado, desde o início até o término de cada corrida.

Artigo 18

Os abastecimentos, nas provas de estradas e montanhas serão liberados 20 km após a largada e encerrada 10 km do fim da etapa. Está proibido o uso de recipiente de vidro, sendo que o abastecimento é feito sempre lado direito da rodovia

Artigo 19

O ciclista deve, para ser classificado, terminar a corrida com suas próprias forças, sem a ajuda de ninguém, o ciclista pode cruzar a linha de chegada a pé com a bicicleta sendo carregada ou empurrada.

Artigo 20

O ciclista poderá contar com um carro de apoio que seguirão as seguintes regras específicas:

- I. Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida na ordem, seguida da classificação do ciclista no campeonato sendo primeiro carro correspondendo ao carro da organização.
- II. Todos condutores de veículos de caravana são os responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.

- III. Farão parte da caravana carros comuns e caminhonetes, não poderão fazer parte da caravana veículos com altura superior a **1,66 metros**, sob hipótese nenhuma.

§ÚNICO: As motos poderão acompanhar desde que sejam apenas para o transporte de rodas.

- IV. Os carros de apoio não poderão ultrapassar o pelotão sob pena de desclassificação do atleta apoiado e retirado o carro da prova, mesmo que este esteja apoiando outros atletas;
- V. Somente quando o ciclista em fuga adiantar 500 metros será permitido, o deslocamento do carro, desde que autorizado pelo comissário. Deverá se manter atrás do ciclista em fuga, não podendo de hipótese nenhuma ultrapassá-lo. Deverá retornar a sua posição inicial caso a distância entre os ciclistas volte a diminuir.

Artigo 21

Os ciclistas estão obrigados participar de todas as cerimônias protocolares que esteja relacionadas com a classificação obtida, como entrega de prêmios e outros. Não será permitido se fazer representar. O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o direito a premiação, seja em dinheiro ou em brinde, mas não perderá os pontos adquiridos na competição.

Artigo 22

DAS PROVAS:

ESTRADA: Prova disputada em rodovias transcorre em forma de pelotão e quem chegar primeiro no final do percurso é declarado o campeão. Não será permitido equipamento ou uniforme que não sejam para prova clássica de ciclismo.

CONTRA RELÓGIO: Prova em que o ciclista luta contra o tempo, não pode contar com o vácuo nem de outros ciclistas nem eventuais carros que estão em transito local.

- I. Os ciclistas largarão de 1 em 1 minuto na ordem inversa da classificação geral do campeonato. Sendo vencedor o ciclista que obtiver o menor tempo no percurso.
- II. O tempo começa a contar no momento estipulado para a largada, o tempo já esta sendo computado.
- III. E extremamente proibido o uso de vácuo entre os ciclistas ou carro que passa pelo local.
- IV. Caso o ciclista alcance o outro, o ciclista alcançado terá que manter uma distância lateral de 2 metros e manter atrás 10 metros de distância do ciclista que o alcançou.
- V. No caso de utilização de carro de apoio, o carro não poderá, sob hipótese alguma, ultrapassar o ciclista que acompanha.
- VI. Poderão ser utilizadas rodas fechadas originais, entretanto, não poderão ser utilizadas rodas com tampão em rodas raiadas.

PROVA DE CIRCUITO: Prova disputadas em circuito fechado.

- I. Não terá volta de furo.
- II. Na prova de circuito, o abastecimento líquido ou solido esta proibido.
- III. O apoio mecânico será permitido somente fora da reta de chegada.
- IV. O ciclista que levar uma volta do pelotão, será retirado da prova.
- V. O ciclista que for retirado da prova por levar uma volta terá um ponto na sua classificação final.

Artigo 23

Por ser um evento que tem por objetivo incentivar e desenvolver o ciclismo a disciplina será o ponto de honra da organização do campeonato, sendo esta rigorosamente intransigente na conduta incompatível com a ética e a disciplina desportivas.

§ ÚNICO: Todos os participantes estão sujeitos as penalidades.

Artigo 24

PENALIDADES E EQUIPAMENTOS

I. Poderão ocasionar punições como:

Advertência, desclassificação da etapa, eliminação da copa, perda de pontos.

Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisas, bermudas, bicicleta, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham sido aprovados. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na competição. No caso de uso em competições, o piloto será automaticamente desclassificado.

Ao competir, todos os corredores têm que usar uma camisa com mangas e uma bermuda. Entende-se por bermuda uma calça curta que termina acima dos joelhos. As camisas sem mangas são proibidas.

Não será permitido o uso de camisas de futebol ou qualquer outro esporte que não seja a camisa de ciclismo.

NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA, PERNITO, MEIAS LONGAS OU DE COMPRESSÃO, QUALQUER MATERIAL COMPRESSIVO SEJA NO JOELHO OU COTOVELO, APARELHOS ELETRÔNICOS, CAMERAS DE VÍDEO, QUALQUER OBJETO QUE MODIFIQUE O EQUIPAMENTO OU O UNIFORME.

- II. Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo comissário de prova, seguindo as normas da Federação Mineira de Ciclismo e Confederação Brasileira de Ciclismo e não cabendo recursos.
- III. Ao participar deste Campeonato o atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação da prova, não estando impedido por motivos médicos.
- IV. A Liga Patense de Ciclismo se reserva no direito de aplicar outras penalidades que julga cabíveis aos atletas que cometem atos contrários a este regulamento.